



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E
MONITORAMENTO AMBIENTAL
Rua Da Mangueira, S/N Centro – Campus IV
Fone: (83) 3291-4507 - Rio Tinto/PB



EDITAL PPGEMA 02/2021

Edital de Convocação Para o Credenciamento de Docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental (PPGEMA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) no Ciclo Avaliativo 2021-2024

A Comissão de Avaliação Docente do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental PPGEMA - UFPB, torna pública a abertura de inscrições para solicitações de credenciamento junto ao seu quadro de docentes.

1. OBJETIVOS, MISSÃO E VISÃO DE FUTURO DO PPGEMA-UFPB

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental (PPGEMA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), atualmente operando em nível de Mestrado Acadêmico, é vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE – Campus IV, na região do Litoral Norte paraibano. O PPGEMA está completando 10 anos de existência em 2021 e tem como objetivos:

I – Capacitar docentes e/ou pesquisadores para o exercício da pesquisa e do magistério superior, no campo da Ecologia e Monitoramento Ambiental em seu sentido mais amplo.

II – Proporcionar a formação de profissionais cuja preparação científica esteja principalmente vinculada à problemática regional e às necessidades locais.

III – Promover investigação, no âmbito da Ecologia, em áreas de especial interesse para a região.

No planejamento para o octênio 2021-2028, submetido à CAPES e disponível integralmente no *link* https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1897 ou <https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2021096230dc8c32949961397d33eb2ba/PPGEMA-PLANES-2021-2028b.pdf>.

o Programa reafirma seu compromisso em promover a formação de profissionais e a pesquisa básica e aplicada voltada às demandas ambientais, sociais e econômicas regionais a partir da perspectiva das ciências da biodiversidade.

Especificamente, a Missão e a Visão de Futuro delimitada para o Programa no Planejamento Estratégico apresentado à CAPES são:

Missão

“... promover, de forma integrada, a pesquisa básica e aplicada, o ensino e a extensão na área de Biodiversidade e em suas interfaces com as Ciências Exatas e Humanas, visando o desenvolvimento de inovações sócio-ecológicas em escalas local e regional e o apoio científico à construção de uma bioeconomia regional competitiva, inclusiva e sustentável.

Visão de Futuro

Tornar-se um centro de referência nacionalmente reconhecido e internacionalmente inserido na formação, pesquisa e extensão na área de Biodiversidade, contribuindo de forma inovadora e ampla para a inserção do pensamento ecossistêmico e da sólida e indispensável fundamentação provida pelas teorias ecológicas e evolutivas para a construção social da sustentabilidade em territórios do interior do Brasil e, particularmente, para a construção de uma governança sócio-ecológica, multi-institucional e voltada à estruturação de uma bioeconomia sustentável no litoral norte paraibano.

O PPGEMA atualmente tem conceito 3 na CAPES, na área de Biodiversidade. Um grande conjunto de esforços tem sido realizado para melhoria do conceito do Programa, sendo que alguns indicadores dos avanços obtidos em termos de produção bibliográfica, oferta de disciplinas e impacto social estão disponíveis no documento do Planejamento estratégico do PPGEMA disponibilizado publicamente no [link](#) supracitado.

O PPGEMA possui atualmente duas linhas de pesquisa na área de concentração ECOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, a saber: a) CARACTERIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E PLANEJAMENTO SISTEMÁTICO PARA CONSERVAÇÃO; b) MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

Considerando-se a demanda de professores para participar da reestruturação do programa prevista no planejamento estratégico 2021-2028, este edital tem como objetivo informar a todos os interessados que está aberto o período de solicitações de credenciamento para professores e pesquisadores que satisfaçam os critérios detalhados a seguir e queiram pleitear o ingresso no quadro docente do PPGEMA durante o quadriênio 2021-2024.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão credenciados, de oito a dez novos docentes ao PPGEMA que terão vínculo com o programa durante o quadriênio 2021-2024, ou até o final do corrente ciclo avaliativo que venha a ser estipulado pela CAPES.

2.2. De 50% a 70% dos novos docentes credenciados deverão ser enquadrados na categoria docentes permanentes, os quais devem satisfazer os critérios estipulados a seguir.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Monitoramento Ambiental será composto por:

a) Docentes Permanentes (que possuem os requisitos estabelecidos no item 3.2);

b) Docentes Colaboradores (que não atendem aos requisitos estabelecidos no item 3.2, porém atuam em áreas estratégicas para a reformulação do programa conforme apresentado no planejamento estratégico);

3.2. Os requisitos para compor o núcleo docente permanente do PPGEMA são:

3.2.1. ter produção qualificada comprovada para o quadriênio 2017-2020: Ter produção científica de no mínimo seis artigos com percentil acima de 25 ou, alternativamente, três artigos com percentil acima de 50, no último quadriênio (2017-2021). Os percentis são referentes à base de dados da SCOPUS (ver em: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=1897&idTipo=2; tópico: FI Periódicos Biodiversidade)

3.2.2. ter produção qualificada comprovada (publicados ou aceitos) para o ano 2021 (ao menos 1 artigo com percentil acima de 50 ou 2 artigos com percentil acima de 25);

3.2.3. se comprometer a ministrar disciplinas somando carga horária mínima de 60 horas durante o ciclo avaliativo;

3.2.4. se comprometer a participar de comissões do programa, definidas no planejamento estratégico, durante o quadriênio;

3.2.5. se comprometer a contribuir para o preenchimento da plataforma sucupira no quadriênio corrente;

3.2.6. se comprometer a orientar ao menos um mestrando, como orientador principal, até o final do terceiro ano do ciclo avaliativo (2023), independentemente da disponibilidade de bolsa de mestrado;

3.2.7. se comprometer a possuir produção bibliográfica qualificada com orientandos até o final do quadriênio corrente (2024);

3.3. Serão ainda considerados os seguintes critérios classificatórios para o núcleo docente permanente: 1. Índice H SCOPUS superior a 9; 2. FWCI superior a 1 (nos últimos 4 anos de avaliação); 3. Ser coordenador de projeto de pesquisa que possua fonte de financiamento; 4. Bolsa de Produtividade do CNPq.

3.4. Os requisitos para compor o núcleo docente colaborador do PPGEMA são:

3.4.1. preferencialmente, possuir vínculo funcional com a Universidade Federal da Paraíba;

3.4.2. possuir linha de pesquisa estratégica para o PPGEMA, em consonância com seu planejamento estratégico, e que ainda não esteja contemplada pelos docentes já credenciados no ciclo avaliativo corrente;

3.4.3. se comprometer a ministrar disciplina(s) no Programa, somando carga horária mínima de 60 horas durante o ciclo avaliativo;

3.4.4. se comprometer a participar de comissões do programa, definidas no planejamento estratégico, durante o quadriênio;

3.4.5. se comprometer a contribuir para o preenchimento da plataforma sucupira no quadriênio corrente;

3.4.6. se comprometer a orientar ao menos um mestrando, até o final do ciclo avaliativo (2023), independentemente da disponibilidade de bolsa de mestrado;

3.4.7. se comprometer a possuir produção bibliográfica qualificada com orientandos até o final do quadriênio (2024);

4. DO PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

4.1. As propostas serão enviadas como uma carta de apresentação que devem ser encaminhadas ao e-mail da coordenação do PPGEMA (ufbpbppgema@gmail.com) até o dia 01/11/2021. As avaliações das propostas serão realizadas pela Comissão de Avaliação Docente entre os dias 01 - 09/11/2021, sendo a última data o prazo para divulgação do resultado no site institucional do PPGEMA em https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1897

4.2. A carta de apresentação mencionada no item 4.1 deve obrigatoriamente incluir os seguintes pontos:

4.2.1. Link para acesso do currículo lattes do pretendente;

4.2.2. Título e descrição geral de projeto de pesquisa (máximo de 2000 caracteres) que pretende desenvolver no PPGEMA;

4.2.3. Elencar as produções e compromissos listados no item 3.2., caso queira se credenciar como docente permanente, ou no item 3.4., caso queira se credenciar como docente colaborador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação do credenciamento ficará condicionada à abertura de vagas e aprovação de candidatos.

5.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste edital.

5.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e deliberados pelo Colegiado do Programa.

Rio Tinto, 01 de Outubro de 2021



Frederico Gustavo Rodrigues França
Coordenador PPGEMA

Prof. Dr. Frederico G. R. França
Coordenador do PPGEMA UFPB
SIAPE: 1715703